

Chuvas na Bahia elevam risco de leptospirose

Foto: Romildo de Jesus

VITOR SILVA
REPÓRTER

As fortes chuvas que atingem diversas regiões da Bahia têm provocado alagamentos, deslizamentos e desabamentos, mas também acendem um alerta importante para a saúde pública: o aumento do risco de infecção por leptospirose, uma doença bacteriana transmitida principalmente pelo contato com a urina de ratos presente na água contaminada das enxurradas.

De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), só em 2024 foram registrados 361 casos da doença, com 104 internações e 18 mortes. Em 2025, até o momento, já são 86 casos confirmados, com oito

internações e cinco óbitos. A infectologista Lorena Galvão, em entrevista à Tribuna da Bahia, explicou que a leptospirose é uma infecção grave, causada por uma bactéria que penetra no organismo através da pele com feridas ou pelas mucosas, como boca, olhos e nariz. “A água acumulada em alagamentos pode estar contaminada com a urina de roedores, o que facilita a transmissão”, alerta. Segundo Galvão, os primeiros sintomas da leptospirose podem se confundir com outras doenças comuns nesta época do ano, como dengue, chikungunya e gripe. Febre alta, dor de cabeça, dores musculares intensas — especialmente nas panturrilhas —, náuseas e vômitos são os sinais mais frequentes. Em casos mais graves, a doença pode

causar alterações na urina, sangramentos, icterícia (pele e olhos amarelados) e insuficiência renal ou respiratória. “A letalidade da leptospirose pode chegar a 40% nos quadros mais graves. É fundamental que pacientes com febre persistente, queda de pressão, sonolência, dificuldade para urinar ou falta de ar procurem atendimento médico imediatamente”, enfatiza a médica. Para prevenir a infecção, a recomendação principal é evitar o contato direto com água de enchente ou lama. “Se a exposição for inevitável, é importante usar botas de borracha e luvas. Além disso, o controle de roedores é essencial: manter a casa limpa, evitar acúmulo de lixo e eliminar entulho ao redor das residências reduz os riscos”, orienta Galvão.



CASOS
Foram 361 notificações registradas em 2024, com 104 internações e 18 mortes

Medicamentos para emagrecer podem causar queda de cabelo

O uso crescente de medicamentos para emagrecimento tem chamado atenção não apenas pelos resultados rápidos na balança, mas também pelos efeitos colaterais que começam a surgir nos consultórios médicos. Entre eles, destaca-se a queda de cabelo, um problema que, segundo a dermatologista Dra. Laura Andrade, médica na Clínica Skincare e comissão científica da Sociedade Brasileira de Dermatologia-BA, tem levado cada vez mais pacientes a buscar orientação especializada. De acordo com a especialista, desde que os chamados agonistas do hormônio GLP-1, conhecidos popularmente como “canetas de emagrecimento”, ganharam popularidade, houve um aumento de cerca de 25% na procura por avaliação de queda capilar em seu consultório. “Muitas vezes, os pacientes perdem peso muito rapidamente e dificilmente associam o início da medicação à queda de cabelo, mas essa

relação é bem estabelecida na literatura médica. Trata-se de um quadro clássico de eflúvio telógeno agudo, que ocorre após um estresse metabólico intenso, como dietas muito restritivas ou emagrecimento acelerado”, explica a Dra. Laura. O fenômeno, segundo ela, é fisiológico e já foi observado em outras situações, como pós-parto, pós-cirúrgico ou em períodos de privação alimentar. Quando o corpo percebe uma redução drástica de energia, ele prioriza funções vitais e coloca em repouso estruturas consideradas menos essenciais, como os cabelos. “O padrão mais comum é a queda difusa, em que o paciente percebe uma perda de densidade dos fios em todo o couro cabeludo, sem áreas totalmente calvas, mas com o cabelo visivelmente mais ralo e entredas”, detalha a dermatologista. Embora os estudos clínicos que aprovaram esses medicamentos relatem a



EFEITOS
Cerca de 30% a 40% dos pacientes se queixam de queda capilar

uma das estruturas mais metabolicamente ativas do corpo e, diante da privação energética, são uma das primeiras a sofrer. O organismo entende que, para sobreviver, precisa economizar energia e interromper temporariamente a produção de novos fios”, afirma.

ATENÇÃO!
Para quem pretende iniciar o tratamento com esses medicamentos, Dra. Laura recomenda uma avaliação dermatológica prévia, especialmente para identificar doenças de base que possam agravar o quadro. O acompanhamento nutricional também é fundamental, evitando restrições alimentares severas e períodos prolongados de jejum. “É importante monitorar sinais de alerta, como queda de cabelo volumosa, dor ou ardência no couro cabeludo, e histórico familiar de calvície. Caso esses sintomas apareçam, o ideal é procurar um dermatologista o quanto antes”, orienta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0055/2025 (ELETRÔNICO) – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preço para aquisição de (sonda retal, tubete ginecológico/porta lâmina, sonda uretral, seringa de 1ml para insulina, auto lanceta), devido a necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA. Acolhimento: 22/05/2025 a partir das 08h00min. Disputa: 23/05/2025 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação n.º: 1070294. Tel.: (71) 3621-6776. Aline Oliveira da Silva Almeida – Pregoeira da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Barra do Rocha/BA, torna público que realizará licitações na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, no dia 22 de Maio de 2025, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de Empresa Visando o Registro de Preços Para a Futura e Eventual Prestação de Serviços no Fornecimento de Refeições tipo “quentinhas”, lanches e salgadinhos, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 003/2025, Informações: www.barradorocha.ba.gov.br. www.comprasbr.com.br. Fone (73) 3202-2196, e-mail: licitacaobarradorocha@gmail.com. Ezequias Souza Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÁ – BAHIA, por meio do agente de contratação, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min no dia 23 de MAIO de 2025, no site www.licitacoes-e.com.br, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025, DO TIPO MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), DOS TRECHOS DO CAPÃO À BREJO, TREVO À TREVO DO BREJO, JARDIM À PORÇÕES, BOA SORTE À GUARANTÃ, AMANSADOR À GUARANTÃ, CAMPO DE GUARANTÃ À GURUNGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÁ – BAHIA, conforme especificações contidas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br, ou ainda na plataforma do site www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporá, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08h às 12h. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021. Igaporá – Bahia, 07 de maio de 2025. Magno de Oliveira Farias, Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – BB nº 1068559 – (SETRE / SUDESB) A Pregoeira Oficial - comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (COM MATERIAL), PARA O GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO IMBASSAHY E GINÁSIO DE ESPORTES SANTA MARIA DA VITÓRIA, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS BAIANOS DE TEIXEIRA DE FREITAS E SANTA MARIA DA VITÓRIA, RESPECTIVAMENTE, que a sessão de abertura, agendada para o dia 13/05/2025 às 09h00min, fica suspensa, até ulterior deliberação, em função de ajuste no Instrumento Convocatório, no que tange o Termo de Referência. Salvador - BA, 08/05/2025 – Sueli Cristina Leandro Mascarenhas – Pregoeira Oficial.

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

1º LEILÃO: 30/05/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 02/06/2025 Às 15h
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 06.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SALVADOR - BA. BAIRRO PITUBA**, Rua. Prof. Diógenes Rebouças, nº128. Apto nº1501 do Ed. Fabio do Con. Res. Pq Julius Caesar. Área Priv. 63,23m². Matr. 76.086 do 6º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atual denominação da Rua e numeração correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 30/05/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 382.723,92** e 2º Leilão: 02/06/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 176.400,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025 de acordo com o PAD Nº 078/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO BA. Abertura: 22 de maio de 2025 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Duvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 08/05/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 de acordo com o PAD Nº 064/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO CAMINHÕES 3/4 E CAMINHONETES ABERTAS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 26 de maio de 2025 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Duvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 08/05/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

FRAZÃO
Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Leôncio, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor.

UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10180623101, no qual figuram(ão) como fiduciante(s) CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, declarando não convier em unção de penore logístico, CNPJ nº 0899631401-06/ETERNABA, CPF 081.793.985-49, residente e domiciliado em Salvador/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28/05/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 312.513,12 (trezentos e doze mil e quinhentos e treze reais e doze centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor FIDUCIÁRIO, constituído pelo "Apartamento nº 101, Tipo 101 do Edifício Gavião Ione 6-16, do tipo D-10), integrante do Condomínio Resenha dos Piaçães, situado na Rua Pequale Gatto, 294, Piquê, no subdistrito de Itaquara, zona urbana desta Capital, composto internamente de hall, sala de estar, varanda, circulação, hall íntimo, suite, dormitório 2, WC, suite, WC, social, cozinha, área de serviço e área técnica, com área real privativa de 70,710m², área real condômnial de divisão não proporcional de 8,838m², área real condômnial de vaga de estacionamento de 45,692m², área total de construção da unidade de 125,240m² e fração ideal de 0,002409% ou 63,2917 m², possuindo uma divisa de estacionamento delimitada, o qual é de propriedade do empreendimento na área de terreno, identificada pelo FASE 6-com 4,3m x 24m², desmembrada da área de 294.294m². Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3198-04)

FRAZÃO
Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Leôncio, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor.

Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10175946509, no qual figuram(ão) como fiduciante(s) FABRICIO SANTOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 009.125.155-97, residente e domiciliado em Salvador/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28/05/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 274.285,48 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor FIDUCIÁRIO, constituído pelo "Prédio residencial situado a Rua Fernando Leal, nº 10, (AP) (AU02), de porta, situado a Rua Nova, transversal da Rua Cond. de Porto Alegre, composta de dois quartos, sala, cozinha, área de serviço e quintal, com a área construída de 55,00m², edificada em área de terreno próprio com 184,00m² formada por duas áreas contíguas, medindo a primeira 8,00m de frente por 10,00m de frente a fundo, perfazendo uma área total de 80,00m² e fica ao fundo da segunda que mede 8,00m de frente por 13,00m de frente a fundo com o total de 104,00m²." Imóvel objeto da matrícula nº 118.961 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Inscrição Municipal: 046.883-5 (AU02). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/06/2025, às 15h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 274.285,48 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor FIDUCIÁRIO, constituído pelo "Prédio residencial situado a Rua Fernando Leal, nº 10, (AP) (AU02), de porta, situado a Rua Nova, transversal da Rua Cond. de Porto Alegre, composta de dois quartos, sala, cozinha, área de serviço e quintal, com a área construída de 55,00m², edificada em área de terreno próprio com 184,00m² formada por duas áreas contíguas, medindo a primeira 8,00m de frente por 10,00m de frente a fundo, perfazendo uma área total de 80,00m² e fica ao fundo da segunda que mede 8,00m de frente por 13,00m de frente a fundo com o total de 104,00m²." Imóvel objeto da matrícula nº 118.961 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Inscrição Municipal: 046.883-5 (AU02). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/06/2025, às 15h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 150.474,20 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e vinte centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (Os) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo (o/s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3217-01)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - ID BB Nº 1069613 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 28/05/2025, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório Sustentável para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.2025.0001330-41. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeab@saeab.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2º Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA. 08/05/2025. Alison Guimarães Barbosa. Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - ID BB Nº 1068861 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 29/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana Nº Processo: 009.0220.2025.0001274-07. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeab@saeab.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2º Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA. 08/05/2025. Kelly Reis Brandão. Pregoeira.

SAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
NA FORMA DE CREDENCIAMENTO 012/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa através da Secretaria de Cultura e Turismo, comunica que, encontra – se aberto o Chamamento Público na forma de Credenciamento cujo o objeto é a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014”. As inscrições serão realizadas e deverão ser realizadas no período de 12 a 16 de maio de 2025, por meio presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O edital estará à disposição dos interessados na Secretaria de Cultura e Turismo sediada na Praça do livro, s/n - Casa da Cultura Antônio Barbosa, Centro e na Prefeitura Municipal situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/BA, no horário das 08h às 12h ou no site https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/editais_de_licitacoes. Comissão de contratação do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 09 de maio de 2025 – José Pereira de Souza – Agente de Contratação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
NA FORMA DE CREDENCIAMENTO 013/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa através da Secretaria de Cultura e Turismo, comunica que, encontra – se aberto o Chamamento Público na forma de Credenciamento cujo o objeto é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações cultural musical em Bom Jesus da Lapa, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNBAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNBAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNBAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade); As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital das 8 horas do dia 12 de maio de 2025 até às 14 horas do dia 16 de maio de 2025. O edital estará à disposição dos interessados na Secretaria de Cultura e Turismo sediada na Praça do livro, s/n - Casa da Cultura Antônio Barbosa, Centro e na Prefeitura Municipal situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/BA, no horário das 08h às 12h ou no site https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/editais_de_licitacoes. Comissão de contratação do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 09 de maio de 2025 – José Pereira de Souza – Agente de Contratação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
NA FORMA DE CREDENCIAMENTO 014/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa através da Secretaria de Cultura e Turismo, comunica que, encontra – se aberto o Chamamento Público na forma de Credenciamento cujo o objeto é SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNBAB (LEI Nº 14.399/2022); As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital das 8 horas do dia 12 de maio de 2025 até às 14 horas do dia 16 de maio de 2025. O edital estará à disposição dos interessados na Secretaria de Cultura e Turismo sediada na Praça do livro, s/n - Casa da Cultura Antônio Barbosa, Centro e na Prefeitura Municipal situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/BA, no horário das 08h às 12h ou no site https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/editais_de_licitacoes. Comissão de contratação do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 09 de maio de 2025 – José Pereira de Souza – Agente de Contratação.